REQUERIMENTO N° 259/2021.
Autor: Hesio Moreira
Assunto: Implantação do Programa Academia da Saúde nos bairros Tião Mineiro e Camboatã – Paragominas/PA.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvido o soberano plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 82, §1°, inciso IV, combinado com o Art. 91 do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, e a Secretaria Municipal competente, solicitando a implantação do Programa Academia da Saúde - PAS, nos bairros Tião Mineiro e Camboatã em Paragominas.

JUSTIFICATIVA

O Programa Academia da Saúde (PAS) é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado, que integra a da rede de atenção primária à saúde.

A ideia do programa surgiu inspirada em algumas iniciativas que vinham sendo desenvolvidas em diversos municípios como Recife/PE, Curitiba/PR, Vitória/ES, Aracaju/SE e Belo Horizonte/MG.

Essas experiências locais tinham em comum a prática da atividade física e outras ações de promoção da saúde, a presença de profissionais orientadores, o uso e a potencialização de espaços públicos como espaços de inclusão, de participação, de lazer e de promoção da cultura da paz, além de serem custeadas e mantidas pelo poder público.

A avaliação positiva dessas experiências reforçou a ideia do fortalecimento de iniciativas semelhantes em todo o país na forma de um programa nacional no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O PAS adota uma concepção ampliada de saúde e estabelece como ponto de partida o reconhecimento do impacto social, econômico, político e cultural sobre a saúde.

Por isso, apesar do nome, o programa não se restringe a realização de práticas corporais e atividades físicas e promoção da alimentação saudável.

Recebemos
Câmara Municipal de Paragominas
Em 07 / 10 / 2021

Mais do que isso, os polos foram concebidos como espaços voltados ao desenvolvimento de ações culturalmente inseridas e adaptadas aos territórios locais e que adotam como valores norteadores de suas atividades o desenvolvimento de autonomia, equidade, empoderamento, participação social, entre outros.

Nesse sentido, o artigo 7° da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, estabelece os seguintes eixos de ações para serem desenvolvidos nos polos do programa:

- Práticas corporais e atividades físicas;
- Produção do cuidado e de modos de vida saudáveis;
- Promoção da alimentação saudável;
- Práticas integrativas e complementares;
- Práticas artísticas e culturais;
- Educação em saúde;
- Planejamento e gestão; e
- Mobilização da comunidade.

Desse forma espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente requerimento, ante a relevância da matéria ora apresentada.

Sala das sessões, Paragominas, 07 de outubro de 2021.

HESIO MOREIRA
Vereador